



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02979/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 119.527,20

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

CACILDO ALVES DE FARIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 50262407 SSP/SP e do CPF/MF n.º 302.689.826-00, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 36, apto 41, no bairro Vila Brasileira, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2020, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02979/2012.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal do aluguel do Contrato nº077/2020, para R\$ 9.960,60 (nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), sendo o valor total do aditamento para doze meses de R\$ 119.527,20 (cento e dezenove mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme informações de fls. 454-455 dos autos.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º077/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme autorizado no despacho de fls. 452-453 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp e Amb, através da nota de empenho n.º732-000, no valor de R\$ 113.422,32 (cento e treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

3.2 - Para o exercício de 2025 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 6.104,88 (seis mil e cento e quatro reais e oitenta e oito centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º077/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 19/01/2024.

Pela Locatária:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo Locador:


CACILDO ALVES DE FARIA
CPF n.º 302.689.826-00

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
2- Michele V. Sumadi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º77/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02979/2012, firmado em 19/01/2024.